

## ALGUNS ELEMENTOS PARA DISCUSSÃO SOBRE O PROFESSOR LEIGO NO ENSINO BRASILEIRO\*

Iracy Silva Picanço\* \*

A existência do professor leigo no País não tem sido uma temática muito privilegiada nos ambientes acadêmicos. De modo mais generalizado, o tratamento dado a sua presença no ensino brasileiro tem sido pela via da contabilidade, quando se procura quantificar a formação ou escolaridade dos professores vinculados ao ensino de 1ª à 4ª séries do primeiro grau.

O que ficou cunhado, entre nós, como professor leigo, é o correspondente, em outras línguas e locais, ao professor não-titulado. A rigor, a origem da expressão — professor leigo — não é conhecida por muitos e supõe-se que guarde relação com a laicidade do ensino como contraposto ao ensino religioso e/ou à liberdade do exercício do magistério, consagrada no País pela legislação normativa da educação escolar, desde há muito tempo.

Este profissional da educação escolar brasileira, algumas vezes, era referido com muita simpatia, sobretudo, quando esta referência se fazia em torno da escola rural. Em tempos mais próximos, contudo, o professor leigo tem sido objeto de considerações, também, ao percorrer-se, especificamente, questões como salários, relações de trabalho e municipaliza-

ção ou qualidade do ensino. No presente, o aspecto salarial talvez tenha sido o que mais acentuadamente tenha trazido a temática do professor leigo à cena das discussões e comentários acerca do ensino de 19 grau no País. Secundariamente, trata-se da qualidade do trabalho que realiza, as condições deste trabalho quanto ao espaço físico (local de trabalho) e organização escolar (as classes multisseriadas), os métodos de ensino que emprega ou os conteúdos deste.

É certo que, em tempos atuais, a presença do professor leigo, como dominante, é localizada no País.

A compreensão do que se conceitua como professor leigo não é algo tão pacífico. Neste trabalho, considera-se como professores leigos no ensino de 19 grau aqueles cuja escolaridade máxima alcançada é o 1º grau completo ou incompleto, para tornar-se possível estabelecer o sentido de localização desta presença. Em 1982, no conjunto do ensino de 19 grau do País, o professor leigo representava 15,5% do total de docentes neste nível de ensino, sendo que 55,7% deste total encontravam-se na zona rural. Na região Nordeste eles representavam 32,0% do total de professores e, destes, 72,8% atuavam no ensino rural. Nesta região, encontravam-se 27,4% do professorado de 1º grau do País e 56,8% do total de professores leigos. Em termos de ensino rural, esta região concorre com 45,0% para o total de professores do País e 58,6% entre os leigos que atuam no ensino rural.

Esta realidade, aparentemente, em termos relativos, é declinante nas duas situações, a do Brasil como conjunto e a do Nordeste como região. Todavia, em termos absolutos, se considerado o País, este contingente decresce; porém, no Nordeste, ele aumenta. \_\_\_\_\_

\* Este texto contou com o apoio de Lúcia Alvarez Pedreira e Graça Maria Borges de Freitas, ambas do Centro de Recursos Humanos da UFBA. Professora da Faculdade de Educação e do Centro de Recursos Humanos da Universidade Federal da Bahia.

Basicamente, estes professores sequer cumpriram o primeiro grau completo e, de modo diferenciado, pode-se comentar a tendência deste quadro. No País, cresce a proporção de leigos sem curso de primeiro grau concluído, enquanto que, no Nordeste, entre 1977 e 1981, ocorre o contrário.

Em termos dos estados brasileiros, a presença dos leigos é constante em todos eles, exceção feita ao Distrito Federal que, em 1982, apenas para confirmar a regra, indicou a existência de um professor leigo; em 1981 tinha quatro. No mesmo ano de 1982, o estado com a maior presença de leigos era o Ceará (47%); o Rio de Janeiro, com 1,4%, era o de menor presença. Além do Ceará, estavam com mais de 40%, Rondônia (44,3%), Maranhão (43,3%) e Acre (41,3%). Com um terço do seu professorado leigo encontravam-se Paraíba (38,2%), Pará (36,9%), Roraima (32,3%) e Bahia (31,6%). Os de menores percentagens, além do Distrito Federal e Rio de Janeiro, eram Espírito Santo (3,3%), São Paulo (3,1%) e Amapá (1,5%).

Nos últimos onze anos (1971-1982), nacionalmente, assistiu-se à redução dos leigos; contudo, no Nordeste, cresceu o número destes em 2,5 vezes. No plano estadual, São Paulo multiplicou seu contingente e a Bahia também aumentou, embora Santa Catarina e Goiás tenham promovido sua redução.

Entre os anos de 1981 e 1982 aumentou o número de leigos em Rondônia, Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Paraíba, Alagoas, Bahia, Minas Gerais, S. Paulo, Paraná, Mato Grosso e Goiás e reduziu no Acre, Amapá, Roraima, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Sta. Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal.

Os dados indicam que a questão do professor leigo não é algo desprezível; sua presença em todos os estados da federação põe esta realidade como um componente básico na educação de primeiro grau no País, es-

pecialmente em alguns estados da federação. E o fato de que a prática de seu trabalho tem especificidade reforça a necessidade de que se eleve sua temática à condição prioritária entre as prioridades ao discutir-se, por exemplo, a educação básica. De modo geral, sua atividade é caracterizada como realizada numa escola com instalações na própria residência do professor, em que ele quase sempre combina seu trabalho no campo com as tarefas de docente, se identifica com o ensino sob a responsabilidade do poder municipal e atua com classes multisseriadas. O que vem se convencionando como fracasso escolar está, também, identificado com a existência do professor leigo. A qualidade de seu trabalho é sempre concebida como deficiente, por ser resultante de um profissional mal remunerado e despreparado.

Compreende-se esta ótica, que se baseia em conceitos como o da disfuncionalidade, partindo de uma qualidade ideal para o ensino ou da perda de prestígio da atividade de professor ou mesmo da carência de recursos dos municípios, como considerada por Demo (1981).

Com estes pontos de partida para análise, as medidas propostas e, por vezes, até encaminhadas, circunscrevem-se aos limites do treinamento ou habilitação para os leigos, recuperação salarial para os professores e reforma tributária que possibilite aos municípios maiores recursos, podendo estes contar com maiores disponibilidades para aplicar no ensino de primeiro grau. Tem sido decorrente desta ótica a implementação dos programas nacionais para treinamento e habilitação de leigos, como o Haprol (na Bahia) ou o Logos, este de caráter nacional. Observam-se variações em termos de concentração nestas práticas, no que concerne a matérias de formação geral ou técnicas de ensino. O Logos, originado no MEC, mereceu intensos esforços na perspectiva de minorar ou erradicar a presença do leigo pela via da formalização do título de professor. Hoje, parece que se vem privilegiando a questão salarial através do apoio aos governos municipais.

Contrariamente a esta ótica e, possivelmente, às medidas adotadas para enfrentamento do que se entende como uma realidade a merecer ações

para o desaparecimento do professor leigo, desenvolveu-se uma outra postura em torno da questão: a da mística ao redor deste profissional. As correntes culturalistas, por excelência, têm procurado, inclusive, defender a presença do professor leigo como instrumento de identidade cultural entre ele e seus alunos, quando não redundam no humanismo, às vezes acobertado, do caráter missionário de sua ação.

Qualquer das duas orientações, no caso específico, parecem perder de vista o sentido da escola e do ensino na sociedade. De fato, procurando-se polemizar a questão, cabe que se levante, inicialmente, uma indagação. Por que a presença do professor leigo permanece entre nós, embora concentrada em condições específicas como no ensino rural e, mais especialmente, em determinadas regiões brasileiras? Além disso, por que as medidas apontadas e originadas nos gabinetes oficiais dirigiram-se, por longo tempo, para a manutenção do professor leigo, pois, as ações neste âmbito eram apenas na direção do treinamento e, mais recentemente, para a habilitação? Ou ainda, qual o sentido de sua transformação num mito educacional?

Ao enveredar-se pela prática do ensino, sob a orientação do professor leigo, pode-se observar a que se circunscreve esta escola. Nos anos 70, em seminários realizados na Bahia com professores leigos, eles declaravam como práticas mais regulares de sua atividade o "rezar" e o canto do "hino" e, como suas grandes carências, a falta da bandeira e da cópia do hino nacional gravada nos cadernos escolares.

Esta escola, pode-se arriscar, constituía-se na escola da nacionalidade, sob o manto do poder do proprietário da terra e do poder local, talvez seus maiores representantes.

Terá desaparecido esta escola? Ou terá novas formas? É importante considerar-se que, como tendência histórica, esta categoria, em termos numéricos nacionais, parece em extinção. É o que demonstra a representação relativa, quando indica que, em 1950, 48,3% do magistério primário

eram professores leigos e, em 1960, 46,2%, segundo o Plano Trienal de Educação (1963-1965).

O que resulta destas considerações é que esta questão do professorado leigo não significa algo tão simples como parece transparecer. Sua existência está de fato associada a outras situações mais complexas como, por exemplo, a transitoriedade de sua condição de trabalhador, a qual é realizada sem as garantias mínimas do exercício de uma atividade empregatícia. Geralmente, o tempo aproximado de um contrato de trabalho não oficializado, ao menos no Nordeste, é o de um mandato municipal e, assim mesmo, desde que mantida a lealdade de correligionário ou de cabo eleitoral. Pelo que fica indicado na prática observada, não parece solução nem os treinamentos ou habilitações transformáveis em novas formas garantidoras de lealdade, nem muito menos as odes ao trabalho meritório deste "anônimo" a nível mais geral, mas perfeitamente identificado com o *status quo* a nível local.

Por outro lado, as medidas apontadas, além de não partirem de um equacionamento mais profundo acerca da problemática do professor leigo, sequer dirigem-se no sentido de seu desaparecimento, desde que, ao menos aparentemente, parece ser esta a disposição quando empreende-se a titulação pelos cursos com tecnologias especiais como o Logos.

Desta mesma forma, a solução via salário-mínimo, como a mais atual, encaminha a questão no sentido da recuperação do prestígio da profissão de professor, mas ambas mantêm o professor leigo. Em consequência, resta indagar-se se o desaparecimento deste trabalhador, no ensino brasileiro, deveria ser a meta a alcançar. Isto considerando sob dois outros aspectos. Primeiro, porque resta a dúvida no sentido de que a mera supressão venha significar na nova escola, com o professor titulado, ganhos na qualidade do ensino de 1º grau, já tão questionada. Segundo, porque a simples observação do destino dos egressos de cursos de magistério de 2º grau no País, segundo o censo de 1980, já é indicativa de

que a preponderância de sua ocupação não tem sido o magistério e sim outras atividades. E ademais, que o chamado professor leigo, se entendido no seu conceito e na sua escolaridade, tem presença muito mais acentuada do que se possa ter como expectativa.

Em suma, as questões são muitas em torno do tema, e, portanto, aprofundá-lo em termos históricos, inclusive, nos seus nexos estruturais e conjunturais, é fundamental para os rumos que se proponha para a educação escolar brasileira.

#### Referências bibliográficas

- BRASIL MEC. **Plano trienal de educação**; 1963-1965. Brasília, 1968.
- BRASIL. MEC. SEEC. **Sinopse estatística do ensino primário; 1971 e 1976/77**. Brasília, 1972 e 1979.
- \_\_\_\_\_. **Sinopse** estatística de educação básica; 1981/1982/1983. Brasília, 1984.
- DEMO, Pedro. A pobre educação pobre; alguns problemas da falta de recursos. **Educação & Sociedade**, São Paulo, 3(8): 75-95, mar. 1981.